



ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, em 21 de setembro de 2022.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, os Vereadores da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida reuniram-se em Sessão Ordinária sob a presidência do Vereador André Fernando Zucunelli, estando presentes os seguintes Edis: Cláudio Grando, Daiane Barancelli, Euclides Dal Bello, Fábio Macanan, Idanir Minozzo, Romeu Bassoli e Veranice Pegorini Baldissera. Não compareceu à Sessão o Vereador Ismael Zukunelli. Havendo quórum regimental e invocando a Proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Décima Quarta Reunião Ordinária, saudando a todos, dispensando em seguida a leitura da ata da Décima Terceira Reunião Ordinária realizada no 06 de setembro de 2022, sendo aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Única na pauta matéria advinda da Comissão Única de Parecer, que trata do **Parecer N. 21.174** do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, favorável à aprovação das Contas de Governo da Administradora do Executivo Municipal de Maximiliano de Almeida, Senhora Dirlei Bernardi dos Santos, **referente ao exercício de 2019 - Processo nº 3720-0200/19-3**, para fins de julgamento conforme disposto no parágrafo 2º do art. 31 da Constituição Federal. O Senhor Presidente solicitou à Servidora da Câmara que procedesse a leitura na íntegra do Parecer emitido pela Comissão Única de Parecer que opinou pela aprovação das contas e do Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2022. Após leitura o Senhor Presidente iniciou a **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão o **Projeto de Decreto Legislativo Nº. 001/2022**: Aprova as Contas de Governo do Executivo Municipal de Maximiliano de Almeida, referente ao exercício de 2019, Processo N. 003720-0200/19-3, de acordo com o Parecer n. 21.174 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Não havendo manifestações, a votação do projeto foi realizada de forma secreta, tendo cada Vereador recebido a cédula de votação, conforme disposições contidas no Art. 124, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal. Findada a votação, foi procedida à contagem dos votos, com a supervisão de dois Vereadores de bancadas diferentes, Vereador Cláudio Grando (MDB) e Vereadora Veranice Pegorini Baldissera (PT), tendo-se obtido o seguinte resultado: 8 (oito) votos pela aprovação do projeto e nenhum voto pela rejeição, ficando, portanto, aprovado o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2022, que **aprova as Contas de Governo da Administradora do Executivo Municipal de Maximiliano de Almeida, Senhora Dirlei Bernardi dos Santos, referente ao exercício de 2019 - Processo n. 003720-0200/19-3, de acordo com o Parecer N. 21.174, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**. Ato contínuo o Senhor Presidente encerrou a Ordem do Dia e não havendo inscritos para ocupar a Tribuna Livre e nem Vereadores inscritos no **GRANDE EXPEDIENTE**, declarou encerrada a presente reunião, agradecendo aos presentes e quem acompanhava ao vivo pelo Facebook, convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro, às 19h. Para constar, eu Danieli Acorsi, Oficial Legislativa, lavrei a presente ata, que após ser aprovada em Plenário, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente da Mesa Diretora.

Ver. Euclides Dal Bello
Secretário

Ver. André Fernando Zucunelli
Presidente